



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Autoriza viagem de Vereador a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem de 01 (um) Vereador a Brasília no decorrer dos meses de novembro ou dezembro de 2013, a fim de pleitear, perante os parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 14 de novembro de 2013.

Ver. Júlio César Braga
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem de 03 (três) Vereadores a Brasília no decorrer dos meses de fevereiro ou março de 2014, a fim de pleitear, perante os parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 20 de fevereiro de 2014.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo